

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 14/2024

Comparecimentos:

DOUGLAS PENSO – Presidente RENAN LUNARDI – 1ª Secretário INÊS STORTI IVALDINO ANTÔNIO FRIZON JOVANI ZANETTE DENER ZANELLA FABIO SPERANÇA

FERNANDA DE MARCO ANDRÉ ZANELATTO

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 14ª Sessão Ordinária do ano. O Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes e convidou a Vereadora Inês Storti que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência verificou-se o quórum, e contando com o número legal de presenças passou-se a discussão e votação da Ata nº 13/2024, da Sessão Ordinária ocorrida no dia primeiro (01º) do mês de agosto do ano de 2024, sendo aprovada por unanimidade.

<u>PEQUENO EXPEDIENTE:</u> O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, qual seja: Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 276/2024, de 07 de agosto de 2024; Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 277/2024, de 13 de agosto de 2024.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações: Projeto de Lei do Executivo nº 033/2024, de 05 de agosto de 2024, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE COTIPORÃ A FIRMAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS COM O FIM DE QUALIFICAÇÃO A ÁREA DE OTORRINOLARINGOLOGIA PARA AS DEMANDAS DESTA ESPECIALIDADE VIA SUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais projetos a mesa, passou-se para as explicações pessoais. Manifestaram-se os Vereadores: Ivaldino Antonio Frizon, Jovani Zanette e Renan Lunardi. Não tendo mais expediente a mesa o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão. A próxima Sessão Ordinária foi marcada para o dia 05 de setembro de 2024, às dezenove horas e trinta minutos. A sessão ocorrerá na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores. Sala de Sessões da Câmara Municipal, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

DOUGLAS PENSO Presidente RENAN LUNARDI

1° Secretário

RUA BENTO GONÇALVES, 44 – FONE: (54) 3446 2854 – CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ – RS CNPJ: 34.771.787/0001-07 – EMAIL: camara@cotipora.rs.gov.br